



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6654 - Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 16/11/2021, a Portaria 279, de 07/05/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6510, de 17/05/2021, que designou os membros para comporem a Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 669, de 08/12/2021 (Processo 21.0.000037344-0). **REPUBLICAÇÃO.**

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
RODRIGO FARIAS DOS REIS	872250	Chefe de Equipe	Titular	FERNANDA MACHADO INÁCIO	789668	SMDS
DEYSE ELOY CARDOSO	1186515	Assistente Social	Suplente	ANA CARLA MACHADO	1531751	SMDS

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000105131-5

Em atendimento às disposições do Art. 30, inciso VI e Art. 31 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a OSC Sociedade Meridional de Educação - SOME, especificamente na gestão gratuita de prédio escolar no Loteamento Irmãos Marista, cujo objeto consiste na assunção da operação da escola de Educação Infantil por parte da OSC, a qual irá oferecer, pelo menos, 120 vagas para educação infantil para crianças hipossuficientes, de maneira gratuita para os alunos e sem qualquer ônus financeiro ao Município de Porto Alegre. Assim,

CONSIDERANDO que o fim das obras da Creche no Loteamento Irmãos Marista se dará em 17/12/2021, havendo notícias de repetidos furtos e invasões no local, não havendo tempo hábil para seleção de uma Organização por meio de Edital de Chamamento Público;

CONSIDERANDO o Ofício 034/2021 da Sociedade Meridional de Educação - SOME, dispondo-se a assumir, sem ônus ao Município, a gestão e operação completa da creche com atendimento 100% gratuito aos alunos;

CONSIDERANDO a inserção da SOME na comunidade do loteamento, atuando em projetos na região através do Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR há mais de 20 anos;

CONSIDERANDO o histórico de atendimento prestado pela SOME para a Prefeitura de Porto Alegre, através de parcerias que atendem a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade, no contraturno escolar, matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da Região;

CONSIDERANDO que a região do Loteamento Irmãos Marista no Bairro Jardim Leopoldina possui cerca de 1.298 unidades habitacionais populares, com a demanda reprimida de 393 vagas em creche e 40 vagas em pré-escola;

CONSIDERANDO a economia que será gerada para o erário, no valor de aproximadamente R\$ 1.097.711,52 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) por ano, caso o atendimento fosse ofertado para 118 crianças em turno integral;

CONSIDERANDO a *expertise* da Rede Marista na prestação de serviços educacionais de qualidade, a necessidade de colocação imediata da mantenedora na Sede da creche para evitar depredações e a economia financeira que será gerada para o município de Porto Alegre;

Diante o exposto e com base no art. 29, c/c 30, VI, Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil SOME - Sociedade Meridional de Educação, inscrita no CNPJ 92.023.159/0001-40, na oferta de serviço educacional de, pelo menos, 120 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, sem qualquer ônus financeiro ao Município de Porto Alegre, em jornada integral, por, no mínimo, 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão da OSC, em prédio público situado na Rua Três Mil Oitocentos e Dois, 90, Bairro Jardim Leopoldina, CEP 91253-096, em Porto Alegre/RS, Microrregião 10.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br